



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.043. DE 01 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DE ENTRADA DO CMEJA PROF. DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO - UGE. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 7.152/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 589 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 765.852 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO PARA A PORTARIA DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS - UGE. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 7.152/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 588 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 765.851 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 197.880,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0198.2775 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAC  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

RS 98.940,00

13.01.12.361.0198.2785 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADUI  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

RS 98.940,00

TOTAL....RS 197.880,00 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2178 TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MES  
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA  
0000 PROPRIA

RS 121.312,80

13.01.12.365.0195.2787 ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

RS 76.567,20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.043/2021

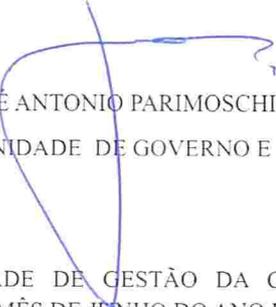
TOTAL....RS

197.880,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL